



Isabel Ávila Fernandes Barros

Universidade Federal do Rio de Janeiro

iafbgeo@gmail.com

BNCC, políticas curriculares e desafios para a formação de professores

Introdução

A partir das inter-relações suscitadas da prática em debate curricular da disciplina Didática da Geografia e Prática de Ensino, ministrada no Colégio de Aplicação da UFRJ pela professora Ana Angelita da Rocha, tem por objetivo defender a necessidade da análise dos textos curriculares (normativos) no âmbito da formação de professores. Percebendo que fazer tal movimento permite recolocarmos a atividade docente como um exercício, por excelência, intelectual.

Desse modo, argumentamos que em espaços-tempos onde avançam políticas conservadoras não podemos abrir mão, como querem alguns registros teóricos, do ato de ensinar. Isso porque, se é verdade que o sentido desse ato nunca está dado, ou não pode ser reconhecido *a priori*, é justamente aí que reside sua potência. Na mesma medida, pensamos que esse fazer intelectual não deve ser compreendido como uma finalidade a ser alcançada. Pelo contrário, é no exercício de espreitar a normatividade do texto curricular que diferentes bifurcações podem emergir colocando em xeque, inclusive, noções sedimentadas do que pode ser considerado como: “fazer intelectual”; “escola”; “currículo”; “democracia”; ou mesmo “emancipação”.

Nossa aposta, portanto, é a de que perscrutar a normatividade pode acionar outras chaves de interpretação da teoria curricular sem que, obrigatoriamente, tenhamos que abrir mão da linguagem do conhecimento. Pois, ainda que em detrimento da invenção de outros modos de existir, o conhecimento aponte para certa dimensão de significados previamente partilhados que levam os sujeitos a se reconhecerem naquilo que já é dado, julgamos que é nessa mesma dimensão que reside uma ambivalência do controle, que não pode, por suposto, controlar tudo que pretende.



Assim, este trabalho tem como objetivo principal propor, além do debate acerca da violência dos textos curriculares normativos e formas de ação do poder regulatório como considera Macedo (2017) e outros teóricos pós-estruturalistas, a defesa da troca de saberes e o diálogo epistêmico para que o ofício docente e o ato de ensinar não se tornem cada vez mais prejudicados pelas transformações das políticas educacionais a partir de bases conservadoras.

O trabalho está estruturado em três partes: a primeira consiste numa breve apresentação seguida de análise sobre as diferentes teorias curriculares que sustentam o argumento do ofício docente e o ato de ensinar. A segunda se refere à agenda educacional da Base, analisando a política curricular no entorno da construção da Base. A terceira terá enfoque na conjuntura política internacional em que estamos, para entender quem cria e controla os textos curriculares normativos e o porquê da dinâmica de internacionalização curricular.

1. OFÍCIO DOCENTE, ATO DE ENSINAR E CONHECIMENTO

Para entender o debate em torno do ato de ensinar e ofício docente, se faz necessário a reflexão acerca das relações de poder em torno das relações que se estabelecem nas escolas. Assim como Foucault (1999) alerta para essas relações de poder que determinam regras e discursos no interior de escolas e definem sistemas de educação, e como aparecem como discursos políticos pra manter ou modificar a apropriação de saberes e poderes que se reproduzem nesse espaço escolar.

Ao entrarmos no debate teórico em relação ao ato de ensinar, nos deparamos com duas correntes teóricas distintas entre uma mais neoliberal e outra com um viés pós-estruturalista. Young (2014) defende a ideia de conhecimento poderoso, que vem sendo apropriada no Brasil, e o debate acerca de textos curriculares, que se encontra em um debate de competências neoliberais. Todavia, Macedo (2015) critica o antagonismo de Young em relação ao pragmatismo progressista e demonstra como ambos defendem a normatividade do currículo.

Por outro lado, Michael Young ao definir o conhecimento poderoso, estabelece também o conhecimento como algo externo ao sujeito, em que ao dominá-lo pode garantir uma emancipação e a ideia de justiça social. Porém, acaba por defini-lo de forma instrumental. (Macedo, 2015)



Contudo, o aspecto mais importante apontado por Elizabeth Macedo é o da centralidade que a autora critica especificamente no texto curricular da Base, em que esta define objetivos a partir de conteúdos. A centralidade em que os objetivos vão assumindo no documento da BNCC acaba por definir a noção acerca de direitos de aprendizagem, que por sua vez, é deixada de lado.

Se os objetivos-conteúdos não parecem derivados dos direitos, como promete o documento do MEC, julgo que a fragilidade do vínculo entre eles pode nos informar muito sobre os processos políticos de articulação. (MACEDO, 2015)

Destarte, em contraposição, é precisamente pela vontade normativa de controlar os fluxos de significação que vislumbramos os vazamentos que transformam a linguagem do conhecimento (entendida como exercício de fixação de condutas, docilização de corpos, etc.) como uma linguagem da possibilidade, lançando o ato de ensinar para além da fatalidade. Destarte, assim como Young (2013), refutamos a ideia de abrir mão da escola que ensina, pois estamos diante de forças conservadoras em um cenário de extrema vulnerabilidade do ofício docente.

2. BNCC E AGENDA EDUCACIONAL

Neste segmento procuramos enfatizar as repercussões da BNCC e colocar aqui, em linhas gerais, como a Base é tomada como uma política curricular que abriga uma agenda educacional de controle dos corpos jovens, aprendizes e docentes. A Base se assume como uma agenda que regula o que pensar. Um texto curricular. Um texto normativo.

Logo, a formação continuada de futuros professores se encontra impactada, sim, pela Base. Pois, esta se encontra como uma política que está entrando em vigência em toda a educação básica, por todo o território nacional. Por isso tudo, há outro aspecto preocupante, as ações derivadas desta agenda aparecem como incertas. Nós, futuras professoras de Geografia e entre tantas outras disciplinas, não estamos seguros dos desdobramentos das políticas curriculares que estão sendo implementadas.

A Base Nacional Comum Curricular apresenta os objetivos de aprendizagem - e como foi dito antes, não apresenta os direitos de aprendizagem – que devem orientar a elaboração de currículos da Educação Básica no Brasil, de acordo com o Plano Nacional



de Educação (PNE) e a Conferência Nacional de Educação (CONAE). O MEC prevê que o documento da BNCC é um instrumento para auxiliar os professores e promover uma educação de qualidade no país. Vale ressaltar aqui que a BNCC se sustenta a partir de argumentos apresentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, sustentando a implementação da Base Nacional Comum Curricular em todo o território nacional.

3. POLÍTICAS CURRICULARES

Por fim, e não menos importante, apresento aqui uma espacialização acerca dos fenômenos de políticas curriculares que estão por definir as diretrizes de educação no país, e estão sendo estabelecidas aos poucos. A emergência do campo do currículo no Brasil sob influência norte-americana a partir de transferências educacionais entre os anos 20 e 80, ocorre a partir de uma adaptação instrumental do discurso curricular norte-americano. O panorama internacional de mudanças políticas, econômicas e culturais após o fim da ditadura civil-militar favorece a recepção de material estrangeiro na América Latina.

A partir do panorama internacional e o “solo fértil” para homogeneização do currículo, os discursos de experiências de excelência educacional em outros países entram no Brasil para padronizar a educação.

O discurso da qualidade da educação amplamente divulgado e vindo de outros países motiva a centralização e o estreitamento curricular nas reformas educacionais brasileiras. Ressaltamos aqui a importância da análise do panorama internacional para entender como funciona a dinâmica da construção dos textos curriculares normativos reproduzidos pela Base Nacional Comum Curricular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com isso, a partir de longos debates sobre a BNCC em três dias de EDP's no Encontro Nacional de Geógrafos, nos deparamos com diversas questões em relação a políticas curriculares. A importância do mapeamento e espacialização desses fenômenos que definem a Base como currículo traz uma base para compreensão do texto normativo.



Todavia, a análise de dados educacionais e a narrativa que estes dados produzem são informações precisas do panorama da educação no país. É importante perceber também como a força narrativa demonstra empiricamente o golpe, a partir dos dados. Além disso, percebemos em conjunto a relevância das questões práticas do cotidiano escolar de professores de geografia em diversas cidades do Brasil. Entretanto, não podemos deixar de lado a dificuldade de acesso a dados educacionais diretamente com o governo, em que grupos específicos têm uma maior facilidade de acesso aos dados.

Com isso, a disputa de orçamento é aparente. A política prioritária é orçamentária e a educação possui um valor. E é possível prever que o valor é caro e não atingirá a todos. Há uma constante produção de desigualdade a partir da educação capitalista e da disputa de orçamentos. Tendo em vista isso, a especulação de territórios também entra em jogo a partir da lógica neoliberal, racista e patriarcal da educação brasileira. O problema do acesso à educação ainda não é política prioritária e é multivariado.

Destarte, a formação continuada foi uma pauta de muita relevância no debate. O debate entre escola e universidade foi algo apresentado como algo que pode nos auxiliar na luta diária para compreender as políticas curriculares que nos deparamos no cotidiano escolar e nas universidades, em que o debate teórico ocorre.

Por fim, as condições materiais influenciam na metodologia do professor e esse é um aspecto ignorado no debate sobre justiça social. Como diz Macedo (2015) *Como se garante isso em termos de políticas públicas? Apostando na crença de que o público não significa a diluição do todos no um da nação (ou do mercado), mas o compromisso com deixar emergir a diferença concreta. Essa é a luta incessante por justiça social. A interferência de que precisamos, no jogo de forças que está posto, é o investimento em salário, em condições de trabalho e de formação contínua dos profissionais da educação, em infraestrutura das escolas. Isso sim pode facilitar a luta diária das comunidades escolares que vai produzindo, em seu existir, uma sociedade mais justa.*



XIX ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS

PENSAR E FAZER A GEOGRAFIA BRASILEIRA NO SÉCULO XXI:

ESCALAS, CONFLITOS SOCIOESPAÇIAIS E CRISE
ESTRUTURAL NA NOVA GEOPOLÍTICA MUNDIAL

01 A 07 DE JULHO/2018 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

ISBN: 978-85-99907-08-5



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALL, S. Educational reform: a critical and post-structural approach. Buckingham: Open University Press, 1994.

BRASIL. Lei 13005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF., Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 jun. 2014.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF., Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

MACEDO, E. Base curricular comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. E-curriculum, v. 12, n. 3, p. 1530-1555, dez. 2014.

_____. Base Nacional Curricular Comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si. Texto apresentado no V SEB. Campinas: Cedes/Unicamp, jun. 2015.

MOREIRA, A. F. B. O atual processo de internacionalização do currículo. Estratégias e Desafios. Educação, Sociedade e Culturas, número 37, 2012, 45-61.

YOUNG, M. F. From constructivism to realism in the sociology of the curriculum. Review of Research in Education, v. 32, n. 1, p. 1-28, fev. 2008.